



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 499/2022-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria
256/2022-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 256/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) AMÉLIA LEANDRO DA SILVA, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 10 de fevereiro de 2022.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEIA-SE:

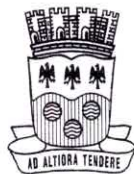
Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) AMÉLIA LEANDRO DA SILVA, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 10 de fevereiro de 2022.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000